

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.02/2018

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.02/2018.

Em 16 de julho de 2018, às 10h:05min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos e ainda os Licitantes: **01. F. AIRTON VICTOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, sem representante; **02. RAIMUNDO IVAN RODRIGUES – ME**, inscrita no CNPJ nº 17.211.628/0001-39, sem representante; **03. SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.636.670/0001-79, sem representante; **04. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62, sem representante; **05. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, sem representante; **06. H T MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ nº 25.386.331/0001-32, sem representante; **07. JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.898.924/0001-00, sem representante, para darem prosseguimento a abertura e julgamento das Propostas referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 1406.02/2018**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e processo nº 1406.02/2018, e na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise das propostas e chegou-se ao seguinte resultado: **DECLASSIFICADAS: 01. RAIMUNDO IVAN RODRIGUES – ME:** por não apresentar na proposta declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços no prazo de 10 (dez) dias uteis (item 5.2.10).

02. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI: por não apresentar composição de BDI - Benefício e Despesas Indiretas (item 5.2.5.3).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



03. F. AIRTON VICTOR – ME: por apresentar apenas carta proposta, ausência de cronograma físico financeiro (item 5.2.5.2); por não apresentar composição de BDI - Benefício e Despesas Indiretas (item 5.2.5.3) e ausência de demais composições.

04. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: por não apresentar composição de BDI - Benefício e Despesas Indiretas (item 5.2.5.3).

05. SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME: por não apresentar na proposta declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços no prazo de 10 (dez) dias uteis (item 5.2.10).

06. JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: por não apresentar cronograma físico financeiro (item 5.2.5.2).

A única empresa considerada classificada fora a **H T MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO – ME**, por atender as condições exigidas no edital. Em seguida foi feita a leitura dos preços ofertados: **01. H T MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO – ME:** no valor global de R\$ 462.830,10 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos).

O vencedor foi a empresa **01. H T MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO – ME:** no valor global de R\$ 462.830,10 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e dez centavos), por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e por ter apresentado o menor preço. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e declarou aberto o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A Presidente da Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o resultado da presente fase será publicado nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-CE, 16 de julho de 2018.

D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro

Franciscinildo do Nascimento Santos
Franciscinildo do Nascimento Santos
Membro